ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
OBRA: REESTRUTURAÇÃO DE CAMINHOS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REESTRUTURAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO EM ÁREAS DE USO AGRÍCOLA E RURAL NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB

ÍNDICE:

SERVIÇOS PRELIMINARES 06

TERRAPLANAGEM 06

PAVIMENTAÇÃO 07

SINALIZAÇÃO VIÁRIA 08

DRENAGEM 08

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na execução da Reestruturação De Caminhos De Acesso Em Áreas De Uso Agrícola E Rural No Município De Alcantil-PB.

OBJETO DA OBRA

A obra consiste na Reestruturação De Caminhos De Acesso Em Áreas De Uso Agrícola E Rural No Município De Alcantil-PB.

O município é carente de infraestrutura em grande parte da sua área de expansão. Com o objetivo de diminuir os transtornos da população, em especial nos períodos chuvosos e para dar um deslocamento tranquilo do trânsito será executado o projeto de reestruturação em anexo.

FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;

B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;

C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;

D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

A. Sanitários para operários;

B. Tanques para água da construção;

C. Equipamentos mecânicos;

D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;

E. Instalação de água potável;

F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;

G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;

H. Instalação elétrica para a obra;

I. Almoxarifado;

J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis'' indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução".

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS"

O abastecimento d'água é realizado através da CAGEPA regional e a energia elétrica ficara por conta da ENERGISA ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.

0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.

0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local deverá assegurar o acompanhamento técnico e operacional da obra, incluindo coordenação por profissional habilitado, supervisão das equipes, controle da produção, registros de campo, organização documental e apoio topográfico para locações e conferências, conforme as necessidades previstas no orçamento e no planejamento dos serviços.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos trabalhos, deverão ser providenciadas a mobilização dos equipamentos, a instalação da placa de obra e as estruturas provisórias necessárias ao funcionamento do canteiro, quando previstas. Deverão ser realizados os levantamentos e controles tecnológicos especificados, incluindo ensaios de caracterização dos materiais, quando aplicáveis. As instalações provisórias de água, esgoto, energia e demais apoios deverão observar as exigências legais e as condições locais.

3.0 SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO

Os serviços deverão compreender a regularização e conformação dos caminhos, preparação do subleito, movimentação de terra e aplicação de materiais granulares previstos em projeto e orçamento. A execução deverá respeitar os alinhamentos, cotas, larguras e declividades definidos para cada trecho.

A regularização do subleito deverá promover superfície uniforme, com correção de irregularidades e compactação conforme os parâmetros especificados em projeto. Quando prevista, a estabilização do solo deverá ser realizada por homogeneização mecânica, sem adição de materiais, ou conforme a solução estabelecida para o trecho.

O fornecimento de cascalho ou material de jazida deverá contemplar seleção, escavação, carga, transporte e descarga nos locais indicados. O material será espalhado em camadas de espessura compatível com o projeto e compactado com equipamento apropriado, garantindo regularidade e estabilidade da superfície.

O transporte de materiais será executado por veículos compatíveis com as condições de acesso e com as distâncias previstas na planilha orçamentária, observando-se os critérios contratuais de medição. A compactação de aterros e camadas deverá atender aos parâmetros definidos em projeto e às especificações técnicas aplicáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto topográfico e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

Alcantil – PB, Outubro de 2026.

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443

Assinado digitalmente por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22121066000172, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-14 07:05:30
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Fernando Gomes Araujo Filho
CPF: 051.224.804-43
CREA nº 161258497-7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Av. São José. s/n, Centro - Alcantil - PB| CEP: 58460-000
CNPJ: 01.612.470/0001-79

SERVIÇO: REESTRUTURAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO EM ÁREAS DE USO AGRÍCOLA E RURAL NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB			PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL		
LOCAL: ALCANTIL/PB			**RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAL**		
Orçamento	**Desonerado**	**Planilhas de Referência:**	SINAPI - AGOSTO/2026 ORSE - JULHO/2026 SICRO3 - JULHO/2026 SEINFRA - 028 SBC - OUTUBRO/2026	**BDI:**	23,65%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	TIPO	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
1.0				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$156.710,34**	**R$193.772,33**
1.1	Serviço	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R$5.532,67	R$6.841,15	R$11.065,34	R$13.682,30
1.2	Serviço	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	R$4.913,93	R$6.076,07	R$14.741,79	R$18.228,21
1.3	Serviço	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	R$4.967,61	R$6.142,45	R$14.902,83	R$18.427,35
1.4	Serviço	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R$23.861,25	R$29.504,44	R$47.722,50	R$59.008,88
1.5	Serviço	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R$3.956,53	R$4.892,25	R$7.913,06	R$9.784,50
1.6	Serviço	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R$7.122,59	R$8.807,08	R$14.245,18	R$17.614,16
1.7	Serviço	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R$3.665,08	R$4.531,87	R$7.330,16	R$9.063,74
1.8	Serviço	93568	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	R$28.345,48	R$35.049,19	R$28.345,48	R$35.049,19
1.9	Serviço	568	SBC	TOPOGRAFIA-ALUGUEL ESTACAO TOTAL E2 PREISAO ANGULAR 5""	MES	2,00	R$5.222,00	R$6.457,00	R$10.444,00	R$12.914,00
2.0				**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$70.065,47**	**R$86.634,54**
2.1	Serviço	4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	MES	6,00	R$990,65	R$1.224,94	R$5.943,90	R$7.349,64
2.2	Serviço	4682	ORSE	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	9,00	R$189,00	R$233,70	R$1.701,00	R$2.103,30
2.3	Serviço	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	R$500,91	R$619,38	R$4.007,28	R$4.955,04
2.4	Serviço	44	SBC	PROJETO COMPLEMENTAR E PERSPECTIVAS DA OBRA	m²	800,00	R$21,53	R$26,62	R$17.224,00	R$21.296,00
2.5	Serviço	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	R$3.512,60	R$4.343,33	R$3.512,60	R$4.343,33
2.6	Serviço	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R$1.676,69	R$2.073,23	R$1.676,69	R$2.073,23
2.7	Serviço	14032	SBC	MOBILIZACAO DE MAQUINA PESADA EM CANTEIRO DE OBRAS	UN	3,00	R$12.000,00	R$14.838,00	R$36.000,00	R$44.514,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Av. São José. s/n, Centro - Alcantil - PB| CEP: 58460-000
CNPJ: 01.612.470/0001-79

SERVIÇO: REESTRUTURAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO EM ÁREAS DE USO AGRÍCOLA E RURAL NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB			PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL		
LOCAL: ALCANTIL/PB			**RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAL**		
Orçamento	**Desonerado**	**Planilhas de Referência:**	SINAPI - AGOSTO/2026 ORSE - JULHO/2026 SICRO3 - JULHO/2026 SEINFRA - 028 SBC - OUTUBRO/2026	**BDI:**	23,65%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	TIPO	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
3.0				**SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO**					**R$602.633,77**	**R$719.593,13**
3.1	Serviço	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	20222,80	R$2,56	R$3,17	R$51.770,37	R$64.106,27
3.2	Serviço	C3217	SEINFRA	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	m³	4044,56	R$23,10	R$28,56	R$93.429,33	R$115.512,63
3.3	Serviço	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	5257,93	R$2,65	R$3,28	R$13.933,51	R$17.246,00
3.4	Insumo	546	ORSE	Cascalho (piçarra)	m³	4044,56	R$66,65	R$76,04	R$269.569,92	R$307.548,34
3.5	Serviço	9899	ORSE	Escavação e carga material jazida	m³	5136,59	R$8,48	R$10,49	R$43.558,29	R$53.882,84
3.6	Serviço	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	102731,82	R$1,01	R$1,25	R$103.759,14	R$128.414,78
3.7	Serviço	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	4044,56	R$1,32	R$1,63	R$5.338,82	R$6.592,63
3.8	Serviço	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4044,56	R$5,26	R$6,50	R$21.274,39	R$26.289,64
A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA ORÇA UM VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)								**TOTAL:**	**R$829.409,58**	**R$1.000.000,00**

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO: 05122480443

Assinado digitalmente por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO: 05122480443
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22121066000172, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-14 07:05:40
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Av. São José. s/n, Centro - Alcantil - PB| CEP: 58460-000
CNPJ: 01.612.470/0001-79

SERVIÇO: REESTRUTURAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO EM ÁREAS DE USO AGRÍCOLA E RURAL NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

LOCAL: ALCANTIL/PB

RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAL

Memória de Cálculo

Item	Classificação	Código	Tabela	Especificação do Serviço	Unidade	Comprimento (m)	Largura Inicial (m)	Largura Final (m)	Altura Inicial (m)	Altura Final (m)	Repetição	Quantidade	Descrição
MEMÓRIA DE CÁLCULO													
1.0				**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**									
1.1	Serviço	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES						2,00	**2,00**	**TEMPO DE FUNÇÃO NA OBRA**
1.2	Serviço	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES						3,00	**3,00**	**TEMPO DE FUNÇÃO NA OBRA**
1.3	Serviço	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES						3,00	**3,00**	**TEMPO DE FUNÇÃO NA OBRA**
1.4	Serviço	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES						2,00	**2,00**	**TEMPO DE FUNÇÃO NA OBRA**
1.5	Serviço	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES						2,00	**2,00**	**TEMPO DE FUNÇÃO NA OBRA**
1.6	Serviço	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES						2,00	**2,00**	**TEMPO DE FUNÇÃO NA OBRA**
1.7	Serviço	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES						2,00	**2,00**	**TEMPO DE FUNÇÃO NA OBRA**
1.8	Serviço	93568	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES						1,00	**1,00**	**TEMPO DE FUNÇÃO NA OBRA**
1.9	Serviço	568	SBC	TOPOGRAFIA-ALUGUEL ESTACAO TOTAL E2 PREISAO ANGULAR 5""	MES						2,00	**2,00**	**TEMPO DE FUNÇÃO NA OBRA**
2.0				**SERVIÇOS PRELIMINARES**									
2.1	Serviço	4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	MES						6,00	**6,00**	**LOCAÇÃO DO CONTAINER**
2.2	Serviço	4682	ORSE	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un						9,00	**9,00**	**ENSAIO DE GRANULOMETRIA**
2.3	Serviço	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,00		2,00				**8,00**	**PLACA DA OBRA**
2.4	Serviço	44	SBC	PROJETO COMPLEMENTAR E PERSPECTIVAS DA OBRA	m²		800,00					**800,00**	**PROJETOS DE EXECUÇÃO DA OBRA**
2.5	Serviço	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN						1,00	**1,00**	**LIGAÇÃO PROVISÓRIA**
2.6	Serviço	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN						1,00	**1,00**	**LIGAÇÃO PROVISÓRIA**
2.7	Serviço	14032	SBC	MOBILIZACAO DE MAQUINA PESADA EM CANTEIRO DE OBRAS	UN						3,00	**3,00**	**MAQUINÁRIO NA OBRA**
3.0				**SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO**									
3.1	Serviço	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	2888,97	7,00					**20222,80**	**REGULARIZAÇÃO DO PAVIMENTO**
3.2	Serviço	C3217	SEINFRA	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	m³	2888,97	7,00	0,20				**4044,56**	**MATERIAL PARA ESTABILIZAÇÃO DO PAVIMENTO**
3.3	Serviço	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM							**5257,93**	**IGUAL AO MATERIALDE ESTABILIZAÇÃO X 1.3 KM**
3.4	Insumo	546	ORSE	Cascalho (piçarra)	m³							**4044,56**	**MATERIAL PARA ESPALHAMENTO**
3.5	Serviço	9899	ORSE	Escavação e carga material jazida	m³							**5136,59**	**IGUAL AO MATERIAL DE ESPALHAMENTO X 27% DE EPOLAMENTO**
3.6	Serviço	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM							**102731,82**	**IGUAL AO MATERIAL DE ESPALAHMANETO X 20 KM**
3.7	Serviço	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³							**4044,56**	**ESPALAHMENTO DO CASCALHO**
3.8	Serviço	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³							**4044,56**	**COMPACTAÇÃO DO CASCALHO**

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO: 05122480443

Assinado digitalmente por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO: 05122480443
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22121066000172, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-14 07:05:49
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CÁLCULO DE BDI

Item componente do BDI		% Informado	Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrôs, Estádios e Quadras Esportivas			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
			1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)		3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)		0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)		0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)		1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)		6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I)	PIS, COFINS, ISS	6,15	Conforme Legislação Específica																	
	CPRB (contribuicao previdenciaria	2,70																		

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (O,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 23,65%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, SG, R E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE L FORAM CONSIDERADOS ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO: 05122480443

Assinado digitalmente por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO: 05122480443
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22121066000172, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-14 07:06:01
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CÁLCULO DE BDI

Item componente do BDI		% Informado	Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrôs, Estádios e Quadras Esportivas			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
			1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)		1,50	1,50	3,45	4,49	1,50	3,45	4,49	1,50	3,45	4,49	1,50	3,45	4,49	1,50	3,45	4,49	1,50	3,45	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)		0,30	0,30	0,48	0,82	0,30	0,48	0,82	0,30	0,48	0,82	0,30	0,48	0,82	0,30	0,48	0,82	0,30	0,48	0,82
Risco (R)		0,56	0,56	0,85	0,89	0,56	0,85	0,89	0,56	0,85	0,89	0,56	0,85	0,89	0,56	0,85	0,89	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)		0,85	0,85	0,85	1,11	0,85	0,85	1,11	0,85	0,85	1,11	0,85	0,85	1,11	0,85	0,85	1,11	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)		3,50	3,50	5,11	6,22	3,50	5,11	6,22	3,50	5,11	6,22	3,50	5,11	6,22	3,50	5,11	6,22	3,50	5,11	6,22
Impostos (I)	PIS, COFINS, ISS	3,65	Conforme Legislação Específica																	
	CPRB (contribuicao previdenciaria	2,70																		

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (O,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 14,09%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, SG, R E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE L FORAM CONSIDERADOS ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

ALCANTIL
29 DE ABRIL DE 1994

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443

Assinado digitalmente por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22121066000172, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-14 07:06:08
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro, Massaranduba - PB, 58120-000
CNPJ: 08.739.138/0001-19

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$): com BDI	PESO (%)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DA OBRA									
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	193772,33	19,38%	40,00%	40,00%	20,00%			
				77.508,93	77.508,93	38.754,47			
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	86634,54	8,66%	100,00%					
				86.634,54					
3.0	SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO	719593,13	71,96%		10,00%	15,00%	25,00%	25,00%	25,00%
					71.959,31	107.938,97	179.898,28	179.898,28	179.898,28
TOTAL:		**1.000.000,00**	**% a.m.**	16,41%	14,95%	14,67%	17,99%	17,99%	17,99%
			% acum.	16,41%	31,36%	46,03%	64,02%	82,01%	100,00%
			R$ a.m.	164.143,47	149.468,25	146.693,44	179.898,28	179.898,28	179.898,28
			R$ acum.	164.143,47	313.611,72	460.305,15	640.203,44	820.101,72	1.000.000,00

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO: 05122480443

Assinado digitalmente por FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22121066000172, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO:05122480443
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-14 07:06:16
Foxit Reader Versão: 9.7.1